

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 17/11/1992

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
17/11/92	1984/02
DESTINO:	CÓDIGO:
SECRETARIA	LV-390/02

EXERCÍCIO DE 19 92

**ASSUNTO:**

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 127/92

**INICIATIVA:**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**HISTÓRICO:**

Veto ao Projeto de Lei nº 127/92, de iniciativa do Edil Joacyr Nascimento da Cruz-PTB.

Aprovado em 15 Discussão  
por U.A. UNIDADE  
Data da Sessão 25/11/1992  
Presidente

## A U T U A Ç Ã O

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILLET DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS



Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 1992

REF. VETO AO PROJETO DE LEI Nº 127/92

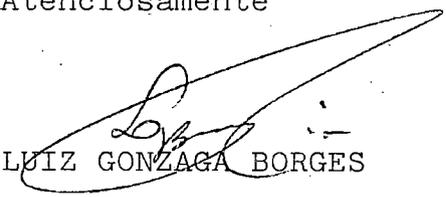
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 17/11/92	NÚMERO 1984/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LV-39den

Senhor Presidente :

Cumpre-me comunicar a V. Ex<sup>a</sup>. que vetei o Projeto de Lei nº 127/92, tendo em vista que a Rua que se inicia ao lado esquerdo da Rua Cacilda Werneck Fragoso e vai terminar na Rua Cabo José Taveira, no Bairro Santa Cecília, já é denominada de RUA MÁRIO BENEDITO PORTUGAL, conforme Lei nº 3309, de 11.09.90, em anexo .

Sem mais para o momento, subscrevo-me ,

Atenciosamente

  
LUIZ GONZAGA BORGES  
Prefeito Municipal

Aprovado em 15 Discussão  
por UCA PLADE  
Data da Sessão 25 / 11 / 19 92  
Presidente

Exm<sup>o</sup>. Sr.

ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



601, 1/2

**LEI Nº 3309**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

**A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei :**

**Artigo 1º - Passa a denominar-se "MÁRIO BENEDITO PORTUGAL" a Rua "F", do Bairro Santa Cecília, que inicia na Rua Cacilda Vernek e termina na Rua "H" .**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .**

**Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 1990**

  
**Theodorico de Assis Ferraz  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 127/92

INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATÓRIO

O Executivo Municipal veta o presente projeto com o argumento de que a rua especificada na lei na foi denominada como MÁRIO BENEDITO PORTUGAL conforme lei nº 3309 , de 11.09.90 .

VOTO DO RELATOR

Realmente assiste razão ao Sr. Prefeito em vetar o presente projeto vez que não se pode modificar nome de rua face' a lei aprovada nesta Casa. VOTO PELA MANUTENÇÃO DO VETO.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão em aconselhar a manutenção do veto.

Sala das Comissões 23 / 11 / 92

PRESIDENTE VEREADOR SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS - voto com o relator

RELATOR VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO VEREADOR SALIM RESK CARONI - voto com o relator

NOME

SIM

NÃO

	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS		
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA		
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL		
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
0	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
1	JUAREZ TRIVARES MATTA	X	
2	LAURINDO SASSO	X	
3	LUIZ CARLOS POLONI	X	
4	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
5	PAULO CEZAR MARTINS	X	
6	SALIM RESK CARONI	X	
7	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
8	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
9	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

Veto ao  
PROJETO Nº 127/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 15 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 25/11/1992  
Presidente